

**DECRETO Nº 096/2015**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1404/2015, de 15/07/2015, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 17/07/2015, edição de nº 793, resolve:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

**05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL**

**05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 150.000,00  
 157 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 200.000,00  
 160 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

**SOMA.....R\$ 350.000,00**

**07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

**07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS  
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 100.000,00  
 305 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 100.000,00**

**SOMA GERAL.....R\$ 450.000,00**

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 450.000,00

**SOMA.....R\$ 450.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
<b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>
<b>Edição nº. 0795 Páginas: 36/37 Ano: IV</b>
<b>Data: 21/07/2015</b>
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 7652C7A2</i>

  
**ROBERTO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**